# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

## LEI N.º 1214/98, DE 26 DE MAIO DE 1998

## "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO."

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**Lei:**

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), para a aquisição de veículo para transporte escolar e ampliação da Escola Reunida "Dráusio Celestino Cunha".

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 1997.

Major Vieira, 26 de Maio de 1998

NEREU J. HENNING
Prefeito Municipal
em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

VALMIR MIGUEL FREDERICO
Secretário de Administração e
Planejamento